

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 035/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **A prova no processo penal, à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores** ”

## 1 Da capacitação:

**1.1 Nome:** A prova no processo penal, à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores

**1.2 Modalidade :** A distância

**1.3 Público-alvo:** Servidores (as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 80 (oitenta)

**1.5 Datas:** 16 a 21 de agosto de 2022 - atividades assíncronas no Moodle

16 e 17 de agosto de 2022 – aulas síncronas no Cisco Webex

**1.6 Horário:** 14h às 16h – aula no Cisco Webex

**1.7 Carga horária:** 06 horas (sendo 4h no Cisco Webex e 2h de atividades no Moodle)

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

### Do conteúdo programático:

A prova no processo penal;

Espécies de prova;

Análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema.

## 3 Do docente:

Dra. Tayná Lima Prado

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 18 de julho a 08 de agosto de 2022.

**4.2** Serão permitidas 100 (cem) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 80 (oitenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 09 de agosto de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

## 5 Das disposições gerais:

**5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 15 de agosto de 2022, as instruções e a chave de acesso à plataforma de educação à distância – Moodle, para realização das atividades assíncronas.

**5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de frequência na aula presencial e obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na atividade avaliativa proposta na plataforma de educação à distância - Moodle.

**5.3** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.

**5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**A prova no processo penal, à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 15 de julho de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**